



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Nº 228 – Interromper, a partir do dia 26 de março do ano em curso, as férias da servidora **Margarete Costa Santos**, Matrícula SIAPE nº1367883, programadas para o período de 19/03/2012 a 02/04/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/04/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Nº 229 – Interromper, a partir do dia 26 de março do ano em curso, as férias da servidora **Silvana Lima Vieira**, matrícula SIAPE nº1729669, programadas para o período de 19/03/2012 a 02/04/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 20/08/2012, por necessidade imperiosa do serviço.

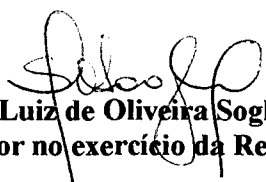
Nº 230 – Interromper, a partir do dia 26 de março do ano em curso, as férias da servidora **Vera Patrícia Carneiro Cordeiro Nobre**, matrícula SIAPE nº1757417, programadas para o período de 15 a 30/03/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 13/08/2012, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 231 – Interromper, a partir de 26 de março do ano em curso, as férias da servidora **Josele de Farias Rodrigues Santa Bárbara**, matrícula SIAPE nº 1553278, programadas para o período de 17 a 31/03/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 10 de agosto de 2012, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 232 – Interromper, a partir de 26 de março do ano em curso, as férias da servidora **Ana Paula Santos de Jesus**, matrícula SIAPE nº1546249, programadas para o período de 15 a 29/03/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 30/03/2012, por necessidade imperiosa do serviço.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 29 de março de 2012.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**